



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rúbrica

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 04/02/2015

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 03 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a locar sala e concedê-la em uso ao Conselho de Clubes de Mães de Serafina Corrêa e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, locar uma sala de no mínimo 110 m² e concedê-la em uso ao Conselho de Clubes de Mães de Serafina Corrêa, em virtude da demolição do prédio da atual sede que foi concedida pela Lei nº 3.031, de 20 de março de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da locação de sala para o Conselho de Clube de Mães de Serafina Corrêa, estão devidamente autorizadas nas leis municipais, no orçamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos – Manutenção Atividades da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros pessoa Física.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil